



MUNICIPIO DA GOLEGÃ

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRACTO

Em cumprimento com o estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º., da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária, do Executivo Municipal, realizada no dia 24 de Outubro de 2012, foi o contrato de prestação de serviços, celebrado com Paula Cristina Pires Brito, correspondendo a um valor de 12€/hora, renovado por dez meses, com efeitos a 15/11/2012.-----

Paços do Município da Golegã, 31 de outubro de 2012

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)